



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4242 - Quarta-feira, 18 de abril de 2012  
Divulgação: Quarta-feira, 18 de abril de 2012    Publicação: Quinta-feira, 19 de abril de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.720 DE 2 DE ABRIL DE 2012, que "Regulamenta o art. 10 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas na manutenção e conservação das edificações."**

DECRETO Nº 17.720 DE 2 DE ABRIL DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/499\\_ce\\_37508\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/499_ce_37508_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.732, DE 11 DE ABRIL DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 7.951, de 8 de janeiro de 1997, que institui, no sistema de transporte individual de passageiros do Município de Porto Alegre, a categoria "Perua-Rádio-Táxi", fixando critérios para a outorga de permissões para o serviço."**

DECRETO Nº 17.732, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/499\\_ce\\_37603\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/499_ce_37603_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANTÔNIO DOMINGUES BENETTI, titular, e GINO ROBERTO GEHLING, suplente, representando a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); ODILON MENEZES, titular, e MARCOS PICARELLI FERREIRA, suplente, representando o Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS) para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, até 30/03/2015; ANDRÉ LUIS SOUZA DE MOURA, titular, e FÁBIO LEANDRO RODS, suplente, representando o Instituto dos Advogados do Brasil, para integrarem o 1º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, até 30/03/2013, através do Ato 76 de 10/04/2012 (processo 03.001458.08.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES, 889602, Agente de Combate a Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Sindicância da SMS, homologado pela Sra. Secretária Municipal de Administração, com base no artigo 196, inciso I 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133/85 e art. 14, inciso I e 16, inciso II, da Lei nº 7.770/96, a contar da data da publicação, através do Ato 818 de 16/04/2012 (processo 001.052626.11.3).

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, ES.1.14.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 463, homologado em 16/3/2010, RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 11º lugar, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 809 de 16/04/2012 (Processo 001.053754.11.5, autorizado em 22/3/2012).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 772 de 17/04/2012.

NOME	POSSE
DENISE MENA PERES BASTOS – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 50º lugar	Quinta-feira, 19/04, às 13h35m
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA – Educação Física / Rede Escolar – 98º lugar	Quinta-feira, 19/04, às 13h35m
MARIA ANGELA REIS DOS SANTOS – Geografia – 34º lugar	Quinta-feira, 19/04, às 14h10m
ROSANGELA LIMA DOS SANTOS – Geografia – 4º PNE	Quinta-feira, 19/04, às 14h10m
VIVIANE BEATRIZ HUMMES – Matemática – 68º lugar	Quinta-feira, 19/04, às 14h45m

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 62, item I, “b”, do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 832 de 17/04/2012.

NOME	POSSE
JOSIMARA RODRIGUES FAGUNDES – 368º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 13h35min
ANA LUCIA SOARES NICOLA – 369º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 13h35min
PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI – 370º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 14h10min
VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE – 371º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 14h10min
GLORIA HONORINA GOMES MACIEL – 372º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 14h45min
FLAVIA MANERA – 373º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 14h45min
JESSICA SOLNER MOLINA – 374º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 15h20min
ELIANA DA SILVA ALVES – 375º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 15h20min
LUCIANE SANDER DUARTE – 376º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 16h
PATRICIA DE AGUIAR SILVA – 377º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 16h
MARCIO DE FREITAS DO AMARAL – 378º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 16h45min
LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA – 380º lugar	Sexta-feira, 20/04, às 16h45min

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GIOVANI MENEZES HASLINGER, 725988, instalador hidrossanitário, OP21004, para tomar posse em outro cargo, a contar de 09/04/2012, através do Ato 93 de 13/04/2012 (processo 003.001633.12.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, JOAO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, a contar de 28/12/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 13 de 13/04/2012, (memo 330/11- UOP). **Retificado**

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 23 de 02/04/2012 (processo 009.001154.12.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Camila Fonseca da Rosa	4954.4	José Silveira da Rosa	3956.0	14/02/2012	Railda da Fonseca	4953.6

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 24 de 02/04/2012 (processo 009.001154.12.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Elaine Cristina Andrade Getulio	6027.7	Antonio Getulio	25240.3	04/02/2012	Diego Andrade Getulio	6028.5
					Marluschi de Andrade Getulio	6029.3
					Heloisa de Andrade Getulio	6060.8
Jose Luiz dos Santos Nascimento	4544.3	Arnoldo Nascimento	13420.5	15/02/2012	Maria Iraci dos Santos Nascimento	4541.9
					Jeferson dos Santos Nascimento	4545.0
					Lucas Matheus dos Santos Nascimento	4546.8
Jussana Aparecida Taisses Duarte	5714.1	Jair da Rocha Duarte	31775.0	07/02/2012	Leticiana Taisses Duarte	5715.8
					Fátima Bernardete da Silva Taisses	5765.9
					Fátima Elisabete Costa Guterres	7303.1
Lucas Costa Guterres	7307.2	Milton Rodrigues Guterres	16363.4	26/02/2012	Giovani Costa Guterres	7304.9
					Jackson Costa Guterres	7305.6
					Allan Costa Guterres	7306.4
					Mayara Costa Guterres	7308.0

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 25 de 02/04/2012 (processo 009.001154.12.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Jamila Lisboa Ximendes	1777.2	Renoir Ximendes	3916.4	16/02/2012	Maria Elizabeth Schimtz Lisboa	4214.3
Rafael Santos de Assis	3395.1	Antonio Carlos Marques de Assis	19268.2	06/02/2012	Elizete Teresinha Santos de Assis	1004.1
Vagner Domingos Soares Rangel	3862.0	Francisco Carlos Rangel	50964.6	28/02/2012	Tânia Regina Soares Rangel	3725.9

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** LECI HARTKE DE OLIVEIRA, 14023.8, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.09.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88;

gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 18486657091, PASEP 10233810428, através do Ato 390, de 02/04/2012. (processo 009.000028.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/2012, CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 29812.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9757/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33407339020, PASEP 10868077256, através do Ato 343, de 29/03/2012. (processo 009.000468.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIO MOYSES DOS REIS**, 9910.0, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 40040674053, PASEP 10265868693, através do Ato 348, de 02/04/2012. (processo 009.004235.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA HELENA GUARAGNI**, 23143.8, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (73hrs 56min) , artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 26248743053, PASEP 10658090094, através do Ato 349, de 02/04/2012. (processo 009.000014.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VERA REGINA MACHADO**, 25274.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (15%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (96hrs 20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 28608364034, PASEP 10649635113, através do Ato 389, de 02/04/2012. (processo 009.003153.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CARLA MARQUES FARIA**, 62890.9, estatutária, Médico Veterinário, ES-3.15.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor Divisão de Pesquisa, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto

16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29599725034, PASEP 18051000361, através do Ato 388, de 02/04/2012. (processo 009.000051.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JAIR GONÇALVES RUBIRA**, 9673.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 26378752087, PASEP 10430998241, através do Ato 353, de 02/04/2012. (processo 009.000040.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 28/12/2011, **JOÃO ANTONIO VAN DER HAM**, 67719.2, estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8117/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 44531761049, PASEP 10251979366, através do Ato 376, de 02/04/2012. (processo 009.003452.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 04/10/2011, **ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO**, 48263.0, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 19919379034, PASEP 10613874576, através do Ato 307, de 15/03/2012. (processo 009.003556.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PEDRO ROCHA HENRIQUE**, 73911.2, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Capataz - DVI, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62hrs 13min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 18389139049, PASEP 10067899878, através do Ato 341, de 02/04/2012. (processo 009.004091.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 23/01/2012, **NELSON GONÇALVES MACEDO**, 67383.6, estatutário, Cobrador, AA-4.03.E09.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 12135232068, PASEP 10085923416, através do Ato 305, de 15/03/2012. (processo 009.000697.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA FRANCISCO CARLOS FERRETTO BARBOSA**, 13937.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 25265032053, PASEP 10090992595, através do Ato 395, de 02/04/2012. (processo 009.003466.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ARLETE ROSA DA SILVA**, 17055.3, estatutária, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 37585606087, PASEP 10673100607, através do Ato 364, de 02/04/2012. (processo 009.000016.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 17/01/2012, OSMAR VIEIRA PIRES, 73462.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11913,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 16065719072, PASEP 10251559537, através do Ato 342, de 02/04/2012. (processo 009.004149.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ARISTEU SOARES CASTRO**, 10113.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (100h 31min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 43700675020, PASEP 10601136133, através do Ato 372, de 02/04/2012. (processo 009.003860.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA REJANE DA ROCHA FANFA**, 08934.8, estatutária, Aux. de Serviços Gerais readpt. de Aux. de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (88h 44min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 33506205072, PASEP 10693264559, através do Ato 379, de 02/04/2012. (processo 009.000038.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA GLADIS DO NASCIMENTO**, 25222.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h 07min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 19999011004, PASEP 10600273722, através do Ato 356, de 02/04/2012. (processo 009.000046.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARLEI GARCIA CHÚ**, 08041.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei

Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (104h 17min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 25362178091, PASEP 10713682768, através do Ato 374, de 02/04/2012. (processo 009.004213.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** OLGA BARCELLOS DIEDERICH, 25117.6, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h 55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 36059471072, PASEP 10742311179, através do Ato 354, de 02/04/2012. (processo 009.000023.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN, 20722.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26498731087, PASEP 10757339228, através do Ato 394, de 02/04/2012 (processo 009.000521.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LOURDES MAGNUS SALVAGNI, 18243.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28374312068, PASEP 10663895569, através do Ato 357, de 02/04/2012. (processo 009.000615.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, 13545.0, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; média de aulas excedentes: (39h34min), artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 12087785015, PASEP 10067237662, através do Ato 507, de 02/04/2012. (processo 009.002209.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/12, MARIA TERESA LOMPA GIRALT, 41652.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6931/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 20659571072, PASEP 10691475706, através do Ato 396, de 02/04/2012. (processo 009.000274.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**APOSENTA MARIA HELENA DIEHL LOVERA**, 10447.7, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 37097490004, PASEP 17001384737, através do Ato 378, de 02/04/2012. (processo 009.000021.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA GLÁDIS KIPPER**, 25341.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 100h37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29538939034, PASEP 10871865170, através do Ato 352, de 02/04/2012. (processo 009.000042.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA**, 20244.0, estatutária, Assistente Administrativo Hospitalar, AA-1.07.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (46h55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 15854442000, PASEP 10240439314, através do Ato 347, de 02/04/2012. (processo 009.0002977.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ARACI PEREIRA RODRIGUES**, 25305.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (97h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 26490404087, PASEP 10710694358, através do Ato 391, de 02/04/2012. (processo 009.000026.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROSE MERY GODOY PANKOWSKI**, 7575.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 29180457053, PASEP 10868521326, através do Ato 358, de 02/04/2012 (processo 009.000098.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**APOSENTA VICENTE DORNELES CAMPOZANI**, 14128.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (14h44min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25487574049, PASEP 10090995225, através do Ato 361, de 02/04/2012. (processo 009.000163.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ELAINE CURCIO CARDOSO**, 7483.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33514054053, PASEP 10113890963, através do Ato 393, de 02/04/2012. (processo 009.000443.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JORGE ROMEU DIAS ROCHA**, 20198.7, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Unidade), artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 25037013020, PASEP 10229455317, através do Ato 359, de 02/04/2012. (processo 009.000010.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JANE MARIA ZUARDI LUCAS**, 08017.5, estatutária, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 29205654000, PASEP 10111215908, através do Ato 345, de 02/04/2012. (processo 009.000032.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IVO AGUIAR MENEZES**, 71076.6, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 26249880097, PASEP 10251789109, através do Ato 351, de 02/04/2012. (processo 009.000078.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA AMARILIS LAUDE LISBOA**, 43749.1-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º

e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20173024068, PASEP 10681964410, através do Ato 373, de 02/04/2012. (processo 009.000409.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 06420.0, estatutário, Apontador readaptado de calceteiro, OP-1.19.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26293382072, PASEP 10593020895, através do Ato 360, de 02/04/12. (processo 009.000006.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** AILTON MARTINS ALVES, 32493.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (200h02min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25033492004, PASEP 10256485612, através do Ato 375, de 02/04/2012. (processo 009.000356.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/12, EUNICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 29447.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10133/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18246044087, PASEP 10026114809, através do Ato 346, de 02/04/2012. (processo 009.000253.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/12, MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BRESSANE, 25582.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10168/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 22129081053, PASEP 10592101077, através do Ato 365, de 21/03/2012. (processo 009.000062.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 28/06/11, CRISTINA SILVA ZANINI, 55650.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3391/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 07064071053, PASEP 18014016586, através do Ato 299, de 09/03/2012. (processo 009.003534.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA, 33585.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 982, de 01 de Dezembro de 2008, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda

Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28357779034, PASEP 10088482399, através do Ato 506, de 16/04/2012. (processo 01.052531.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LIANE ARRIAL ROQUE, 43783.1-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 273, de 01/06/2010, que aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto à base legal, face diligência do Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo inativatório 5982-0200/10-7, e quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, através do Ato 509, de 02/04/2012; CPF 33567522000, PASEP 17014160557 (processo 001.052056.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA MARIA ARÍSIO DE LOPARDO, 23657.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0120, de 01 de Abril de 2010, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 39872297053, PASEP 18014056456, através do Ato 501, de 02/04/2012. (processo 001.014579.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora JUSSARA SOUZA SILVA, 23436.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0129, de 01 de Abril de 2010, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18476244053, PASEP 10233530883, através do Ato 502, de 02/04/2012. (processo 001.036041.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 23876.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0330, de 01 de Junho de 2009, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 19781121068, PASEP 10094763442, através do Ato 503, de 03/04/2012. (processo 001.000488.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SILVANA MARANZANA DA SILVA, 28182.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 233, de 03 de Maio de 2010, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 57986894091, PASEP 10695838218, através do Ato 504, de 13/04/2012. (processo 001.045268.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor SÉRGIO PAULO VELASCO, 7549.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00136450059, PASEP 10042663021, através do Ato 505, de 10/04/2012. (processo 009.000957.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor WILHELM RAMIRES VAZ, 3361.3, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, SMEC, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00132594072, PASEP 10042633009, através do Ato 497, de 02/04/2012. (processo 009.001334.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, ALVINO ANTONINI, 1266.6, falecido em 12/1/1992, Estatutário, Assessor Administrativo II, ES.1.04.E14.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 266, de 19/02/1964, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 23/07/1939, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", com base no processo judicial 001/1.05.2097225-6 passando à importância mensal, rateada a razão de: 100% a MIRIAM IVES RIBEIRO ANTONINI, 3004.9 CPF 570.928.260-04, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6.309/88, Lei 7.421/94; Decreto 13.390/01; avanços: 10, artigo 122 da LC 133/85, com redação da LC 150/87; gratificação adicional 25%; artigo 125 da LC 133/85; função gratificada incorporada nível 7 – Diretor; artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo à produtividade

FG nível 2; artigo 180, inciso I, da LC 133/85, com redação dada pela LC 425/98, modificada pela LC 430/99, e art. 70 da Lei 6.309/88, alterada pela Lei 7.691/95 e Decreto 11.351/95; gratificação de incentivo técnico 50%; Lei 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98 e Decreto 11.352/95; regime de tempo integral 50% artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 547, de 19/05/75 - Revisa cargo Diretor E-14; Ato 1518, de 17/12/75 - concessão 02 avanços trienais; Ato 1054/89 - Referência "D"; Ato 646, de 1992, modificado pelo Ato 1848, de 05/09/2002 - GIA nível 02; Concessão GIT - 50% - Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 9044/02; Inexistem valores retroativos a serem pagos, através do Ato 500, de 30/03/2012, (processo(s) 001.52474.02.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VIRGINIA OLGA KOECHE MUZELL, 22974.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-1, 30 horas, PD, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;\* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 15741745091, PASEP 10240529577, através do Ato 499, de 03/04/2012. (processo 009.001332.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LAURO ALOYSIO MAYER, 00020.8, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso II da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;\* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00587095091, PASEP 11547626407, através do Ato 498, de 02/04/2012. (processo 009.001229.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MARNY PALLUDO, 7546.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00114685053, PASEP 10042662998, através do Ato 487, de 02/04/2012. (processo 009.000956.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor UBIRAJARA MORAES TOJAL, 25171.0, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;\* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 25264885087, PASEP 10090992587, através do Ato 486, de 02/04/2012. (processo 009.001324.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JAURO CHIARI COMUNALE, 9506.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 10848207068, PASEP 10075265696, através do Ato 274, de 15/03/2012. (processo 009.000868.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICADO**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LIANE ARRIAL ROQUE, 43783.1-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 69, de 14/01/2011, que modificou o ato nº 273, de 01/06/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, através do Ato 508, de 02/04/2012; CPF 33567522000, PASEP 17014160557 (processo 001.052056.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 100280.5/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar como palestrante, no Congresso WEB FORUM no dia 12/03/2012 em São Paulo - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 16/04/2012 (Processo 001.005868.12.2).

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 100280.5/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar do Fórum Latinoamericano de Desenvolvimento Sustentável-Rosário nos dias 22, 23 e 24/04/2012 em Rosário - Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 54 de 16/04/2012 (Processo 001.012994.12.0).

**AUTORIZA** RODRIGO BRAGA KANDRIK, 16348.2/6, Coordenador, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar da visita técnica à Coordenação do Projeto Calçada Segura nos dias 01 e 02/03/2012 em São José dos Campos - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 16/04/2012 (Processo 001.008311.12.9).

**AUTORIZA** RONALDO ENDLER, 82501.6/3, Responsável por Atividades II, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar do Encontro da Rede Brasileira do Orçamento Participativo no dia 13/04/2012 em Osasco - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 16/04/2012 (Processo 001.015208.12.5).

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817.4/1, Gestor C, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar do I Diálogo Federativo Rumo à Rio+20 no dia 19/04/2012 em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 55 de 16/04/2012 (Processo 001.015204.12.0).

**DESIGNA**, ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 103954.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família de 26/03/2012 a 16/04/2012, através da Portaria 51, de 16/04/2012.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Especial dos Direitos Animais, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 16/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 467 de 16/04/2012 (processo 001.003963.12.8).

**COLOCA** PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 16/06/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 06/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 469 de 03/04/2012 (processo 001.019746.10.5).

**COLOCA** ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIANE AMARAL KIRCHNER, professora, 20 horas semanais, e MARCELO FAGUNDES LEONI, professor, 20 horas semanais, no período de 22/03/2010 a 31/05/2010, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 462 de 13/04/2012 (processo 001.043200.09.5).

**DESIGNA** LEANDRO STEGLICH, 82925/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal Saúde, para ter exercício na

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 464 de 13/04/2012 (processo 001.001204.12.2).

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, professor, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/01/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 16/04/2012 (processo 001.001878.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/06/2011, em relação a PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 516, de 30/12/2010, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 470 de 03/04/2012 (processo 001.019746.10.5).

**MODIFICA**, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/04, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 515, de 30/12/2010, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 01/01/2011 a 31/12/2012, quanto à modalidade da cedência, que passa a ser com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 30/03/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 466 de 17/04/2012 (processo 001.014478.07.2).

**PRORROGA**, de 01/06/2010 a 23/02/2011, em relação a ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIANE AMARAL KIRCHNER, professora, 20 horas semanais, e SINARA ZOLIM SILVA, professor, 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 463 de 13/04/2012 (processo 001.043200.09.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2006 a 31/12/2008, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 471 de 12/04/2012 (processo 001.018899.04.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/01/2012, em relação a NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 472 de 12/04/2012 (processo 001.018899.04.8).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 531, de 13/03/2012 (processo 001.010420.12.6) RETIFICA

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1065335/1	DENISE DE JESUS MARIANO	02/03/2012
1012177/1	THAYS SAGEBIN BORDINI	23/02/2012
1023322/1	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	23/02/2012

1076990/1	CARLOTA RAMME DA LUZ	23/02/2012
274218/2	DAISY ROCHA DOS SANTOS	23/02/2012
283050/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/02/2012
584426/2	LUCAS RIBAS SEBASTIA	23/02/2012
965276/1	LISANDRA ALMEIDA DA SILVA	23/02/2012
992220/1	ROSANE KRAUZE VIEIRA ALBA	23/02/2012

**CONVOCA**, JANINE CAVAGNOLLI, 396830/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2008 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 676, de 30/03/2012 (processo 001.002313.12.0).

**CONVOCA**, JANINE CAVAGNOLLI, 396830/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 680, de 30/03/2012 (processo 001.002313.12.0).

**CONVOCA**, FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA, 1062719/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 662, de 29/03/2012 (processo 001.007641.12.5).

**CONVOCA**, MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO, 1090046/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 668, de 30/03/2012 (processo 001.011459.12.3).

**CONVOCA**, GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA, 1107488/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 679, de 30/03/2012 (processo 001.011458.12.7).

**CONVOCA**, RAFAEL DE OLIVEIRA, 1110594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 641, de 28/03/2012 (processo 001.011812.12.5).

**CONVOCA**, EVERSON MARKUS CORREA, 1049054/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 669, de 30/03/2012 (processo 001.012464.12.0).

**CONVOCA**, DEBORA CRISTINA FEDRIZZI, 1109081/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 670, de 30/03/2012 (processo 001.012462.12.8).

**CONVOCA**, FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/2, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES405NS, do Departamento Municipal de Habitação cedido para Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 661, de 29/03/2012 (processo 001.013878.12.3).

**CONVOCA**, ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 682, de 02/04/2012 (processo 001.013886.12.6).

**CONVOCA**, MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 29/03/2012 (processo 001.013905.12.0).

**CONVOCA**, CAROLINA DALENOGARE VAZ, 964910/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 736, de 09/04/2012 (processo 001.015160.12.2).

**CONVOCA**, TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774, de 12/04/2012



(processo 001.021241.11.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 707, de 03/04/2012 (processo 001.010854.12.6).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1107500/01	LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	05/03/2012	707
1108140/01	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	05/03/2012	707
1001868/01	MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	02/03/2012	707
1027271/01	ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI	23/02/2012	707
1107127/01	ADELAR MOREIRA PEDO	28/02/2012	707
1107100/01	JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO	28/02/2012	707

**CONVOCA**, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 671, de 30/03/2012 (processo 001.035994.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/03/2012, em relação a JOEL CORREA ALVES, 536833/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, ate ulterior deliberação, através da Portaria 686, de 02/04/2012 (processo 001.002020.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN, 962998/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 685, de 02/04/2012 (processo 001.002989.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a JANETE TEREZINHA GIOVANAZ, 1048520/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2068, de 14/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 575, de 21/03/2012 (processo 001.005683.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/02/2012, em relação a JULÇA TERESINHA MARTINS, 461493/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 684, de 02/04/2012 (processo 001.008304.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2012, em relação a KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1189, de 18/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 683, de 02/04/2012 (processo 001.008368.12.0).

**MODIFICA**, em relação a MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 1087258/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 122, de 10/01/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2012, que convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto a data que passa a ser a contar de 30/11/2011 e não como constou, através da Portaria 675, de 30/03/2012 (processo 001.054073.11.1).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LILIAN TARAQDIAN DAMBROS ROCCA, 904196/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 300, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo CLARICE MADALÉNA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 301, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 305, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MIRIAN ROTHER HENNIG, 393827/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 179921/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 306, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ADRIANE THILL, 280589/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 308, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 311, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA, 243489/1, Professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 312, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 241717/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 25/01/2012 a 23/02/2012, através da Portaria 313, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MÁRCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO, 481900/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 14/02/2012 a 23/02/2012, através da Portaria 314, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 25/01/2012 a 13/02/2012, através da Portaria 315, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 304582/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 316, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, NÍVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 194521/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034 substituindo TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 304582/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 317, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, CLEIDY LÚCIA MOREIRA, 194326/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ROSÉLI MARIA DA CUNHA MÔNACO, 248785/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 319, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, FABIANA MÜLLER MACHADO, 500632/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 309889/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 320, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 11/02/2012 a 11/03/2012, através da Portaria 281, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, MARTA ROSA LUZ, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302006, substituindo ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, 484110/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 282, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 07/02/2012, através da Portaria 283, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/02/2012 a 09/03/2012, através da Portaria 284, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA, 4673311, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302008, substituindo CLAUDIA CORDEIRO RAEI, 502823/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 285, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, CÁTIA LONGARAY MACHADO, 259620/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301001, substituindo NAIR NEVES FRANCO, 278728/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09/01/2012 a 07/02/2012, através da Portaria 286, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 287, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301007, substituindo ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 288, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, JOÃO MIBIELI, 1005402, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 01/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 289, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, SÉRGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 372460/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602003, substituindo JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 23/02/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 290, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501001, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 25/01/2012 a 08/02/2012, através da Portaria 291, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 292, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 101580/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, substituindo SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 293, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO, 819922/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 294, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, MARGARETE RODRIGUES, 195264/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo TERESINHA SÁ OLIVEIRA, 281168/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 22/02/2012, através da Portaria 295, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, VERA LÚCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo TERESINHA SÁ OLIVEIRA, 281168/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 23/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 296, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 280085/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo SOLANGE LAKY, 205701/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 297, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, IVANA KERBER, 260920/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 280085/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 298, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/12/2011 a 15/02/2012, através da Portaria 261, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301009, substituindo REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 262, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301006, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 23/02/2012, através da Portaria 263, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, L IZELLE DE MOURA BERRUTTI, 158371/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 264, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, S AMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo ROSÂNGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 265, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, CAMILA LEITE SANTOS, 1057944/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do Serviço de Atividades Técnico Pedagógicas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602002, substituindo VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, Especialista em Educação, ED101M5, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 266, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, GLADIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004005, substituindo MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 267, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 268, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 3623401, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 269, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 22/02/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 270, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, PATRÍCIA RIBEIRO, 395058/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 271, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 272, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, MARCELO FRIDERICHES LUZZI, 436334/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302005, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 30/01/2012 a 13/02/2012, através da Portaria 273, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 532323/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302005, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 14/02/2012 a 28/02/2012, através da Portaria 274, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da

Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo CARMEM AVANI ECKHARDT, 192858/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 275, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, PATRICIA PAIVA SITTONI, 440106/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 276, de 11/04/2012.

**DESIGNA**, DENISE BUENO JARDIM, 530820/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/02/2012 a 28/02/2012, através da Portaria 277, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS, 469753/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo BELONI OZELAME GREGGIANIN, 434982/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 12/02/2012, através da Portaria 278, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 12/01/2012 a 10/02/2012, através da Portaria 279, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de BAS de 18/02/2012 a 29/02/2012, através da Portaria 280, de 12/04/2012.

**DESIGNA**, ELIANA REGINA MENEGAT, 322183/2, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 505680/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 321, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 322, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo CLARICE GORODICHT, 392677/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 323, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 471360/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS, 194843/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 06/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 326, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ZOILA MAESKI MÜLLER PEREIRA, 505174/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES, 284686/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 327, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, JOSABETH FRANKE ROSO, 547739/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 329, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/4, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 330, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, JAQUES BUZZATTO DE OLIVEIRA, 1046020/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 331, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARIA ELOIZA SANTOS REIS DUARTE, 551810/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de

Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 332, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MATEUS GONÇALVES, 817202/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 334, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 336, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, CINTIA LEÃO, 469730/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 337, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, Professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo JORGE HENRIQUE ZART, 123708/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 338, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARLI TERESINHA MARASCHIN, 551860/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626022, substituindo SÔNIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 339, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO, 1059718/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo EDGAR DE SOUZA MOR, 204629/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 361, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA, 415215/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anisio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 362, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 422037/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anisio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 363, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, 195835/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anisio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO, 422037/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 364, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anisio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 365, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anisio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 366, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 261947/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628004, substituindo MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 23/01/2012 a 21/02/2012, através da Portaria 368, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 904524/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo MILENE D'ÁVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 370, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo SILVANA BRAZEIRO CONTI, 194480/1, Professor,

ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 371, de 16/04/2012.

**DESIGNA**, MICHELE DA COSTA RIBAS, 469145/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 372, de 16/04/2012.

**DESIGNA**, MÁRCIA LOSADA, 442784/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003 substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 373, de 16/04/2012.

**DESIGNA**, MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 393475/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626037, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 374, de 16/04/2012.

**DESIGNA**, PERCILDA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA GONÇALVES, 393657/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/02/2012 a 16/02/2012, através da Portaria 342, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 06/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 343, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, SIMONE SILVA DORNELES, 965331/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 06/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 344, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 347, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 348, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 434866/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 349, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 350, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 351, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 434866/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 352, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, PATRICIA JOVANE ZILLMER, 249595/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 355, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA MARTINS DIAS, 362582/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, substituindo TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 06/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 357, de 13/04/2012.



**DESIGNA**, MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 1009192/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 358, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPARETTO, 282161/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2011 a 15/02/2012, através da Portaria 360, de 13/04/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e a Telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 08/2012, que trata da contratação de serviços de Produtora de Eventos para o Prêmio Açorianos de Música 2011, devendo os envelopes ser abertos no dia 03 de maio de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 52 de 16/04/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418.4, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "International Liver Congresso 2011", no período de 18 a 22 de abril de 2012, em Barcelona/ESP, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 128 /12 de 04/04/2012 (processo 001.002708.12.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, Assistente Social, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Regional Sul do FONGES-LGBT, em Curitiba - PR, no período de 12 a 13 de abril de 2012, através da Portaria 044, de 17/04/2012.

**DESIGNA** LUCIANA PARAGUASSÚ, 1027131/1, Guarda Municipal, FV 10304, para responder como Coordenadora Suplente de Estágios, de Atividade Voluntária e Trabalho Educativo da SMDHSU, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 30/04/2012 a 28/06/2012, através da Portaria 45, de 17 de abril de 2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 637 de 23/03/2012, que designou EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA, 741544, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Equipe de Apoio Administrativo, Divisão de Obras, 30310106, em substituição a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275, quanto ao período que passa de 26/03/2012 a 24/04/2012 para os períodos de: 26/03/2012 a 28/03/2012; 30/03/2012; e 04/04/2012 a 24/04/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 729 (processo: 003.005329.11.6).

**NOMEIA** PARA SUBSTITUIR RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Fiscalização de Loteamentos, Divisão de Obras, 30311104, em substituição a VALDIR FLORES, 138128, no período de 12/04/2012 a 11/05/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através da Portaria 726 de 16/04/2012 (processo 003.005329.11.6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALDOIR MACHADO BORGES, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/04/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 101 de 12/04/2012, (memorando 086/2012-GDG).

## **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** função gratificada, padrão FG-1, para a colaboradora FABIÓLA PIOVESAN SANTOS DREYER, PAD 220302, para exercer a função de Assessora junto à Gerência Administrativa; através da PT-11111-379 de 08 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data.

**ATRIBUI** função gratificada, padrão FG-1, para os colaboradores ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI, PAD 225371, ÉDERSON BASTOS AMADORI, PAD 231517, SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA, PAD 239348 e GISELE STADULNI FAGUNDES, PAD 232327, pelo atual desempenho da função de pregoeiros; através da PT-11111-380 de 08 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data.

**CONCEDE** Função Gratificada ao colaborador GLAITON LUIS PINTO GARCIA, PAD 239283, por tempo determinado, no valor de R\$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Decorrente de sua transferência para o APOIO 2, onde exercerá a função de ABASTECEDOR, conforme Portaria PT-11111-308; através da PT-11111-385 de 22 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir do dia 10 de fevereiro de 2012.

**CONCEDE** Função Gratificada ao colaborador JULIANA SOARES DE ABREU, PAD 228800, por tempo determinado, no valor de R\$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Decorrente de sua transferência para o APOIO 3, onde exercerá a função de ABASTECEDOR, conforme Portaria PT-11111-308; através da PT-11111-386 de 22 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir do dia 15 de março de 2012.

**DETERMINA** em virtude do acidente ocorrido com carro da Unidade de Serviço Social, o CELTA, a instauração de Sindicância para fins de apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando os atos procedidos e a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: ROBERTO CLOSS – Presidente, FLÁVIO TANSCKI COSTA – Membro e NÚBIA PINHEIRO VARGAS – Membro; através de PT-11111-370 de 13 de fevereiro de 2012.

**DETERMINA** em virtude do fato da tripulação da tabela 51, linha T11, colaboradores CRISTIANO SUEL SEVERO NUNES (motorista) e JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (cobrador), terem se envolvido em uma ocorrência de agressão com lesão a uma usuária menor de idade: A instauração de Sindicância para fins de apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal advindas das investigações futuras, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando os atos procedidos e a conclusão a que chegou a Comissão a seguir nomeada: RENATA WEBBER DREHMER – Presidente, EDUARDO MORALES MORALES JÚNIOR – Membro, PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS – Membro; através da PT-11111-372 de 17 de fevereiro de 2012

**NOMEIA** o colaborador MARCO TOALDO, PAD 172847, para responder como Monitor Líder, substituto em decorrência das férias do Monitor JOÃO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD 169722; No período de 20/03/2012 a 18/04/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-381 de 12 de março de 2012; através da PT-11111-381 de 12 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 20/03/2012.

**NOMEIA** o colaborador VITOR HUGO, PAD 194026, para responder como Monitor Líder, substituto em decorrência das férias do Monitor, JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD 217352; No período de 01/03/2012 a 30/03/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-382 de 12 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/03/2012.

**NOMEIA** conforme solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PT-11111-372, RENATA WEBBER DREHMER, prorrogar até o dia 23 de março de 2012 o prazo previsto no Art. 1º. da referida portaria, para a apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente sindicância; através da PT-11111-383 de 16 de março de 2012.

**NOMEIA** o colaborador RODRIGO SILVA DE PAULO, PAD 241310, para responder como Coordenador IV da Unidade de Manutenção Predial, desde o dia 14/03/2012, percebendo a CC-3, substituindo o Coordenador CARLOS ISAIR DOS SANTOS AFONSO, PAD 234575, em virtude do seu desligamento da empresa; através da PT-11111-384 de 20 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/03/2012.

**NOMEIA** a colaboradora RITA BALDIN PRATES, PAD 240354, para responder como Assessora Administrativa da Unidade de Pessoal - UAP, substituta em decorrência das férias da colaboradora LAURA CATIA RIBEIRO COUTINHO, PAD 213896; No período de 12/03/2012 a 26/03/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-387 de 27 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 12/03/2012.

**NOMEIA** a Comissão Especial de Estudos Técnicos, com a finalidade de avaliação e produção de conhecimentos que qualifiquem e amparem a Carris no contexto global do transporte coletivo; Constitui-se essa Comissão dos membros abaixo relacionados: Membro: CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA; Membro: MARCOS NEVES RAMOS; Membro: EDUARDO MORALES; Membro: MARIA IVETE GALLAS; Membro: LUCIANA PROVENS DE MORAES; Membro: MARCUS VINICIUS KORFF; Membro: DENNIS IRURI PIRES MARTINES; Membro: MARCIO NEVES RAMOS; Membro: JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA; através da PT-11111-388 de 28 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data.

**NOMEIA** o colaborador PAULO AUGUSTO G. FACUNDES, PAD 237426, para responder como Monitor, substituto em decorrência das férias da Monitora, ROSELI MACEDO, PAD 216739; No período de 06/02/2012 a 06/03/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-369 de 07 de fevereiro de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 06/02/2012.

**NOMEIA** a colaboradora RENATA WEBBER DREHMER, PAD 229660, para responder como Coordenadora do Controle de Operações, substituta em decorrência das férias da coordenadora MARIA IVETE GALLAS, PAD 219096; No período de 27/02/2012 a 12/03/2012, percebendo a FG-5, durante este período; através da PT-11111-371 de 13 de fevereiro; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 27/02/2012.

**NOMEIA** o colaborador JULIO MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, para responder como Assessor da Unidade de TI, substituto em decorrência das férias do colaborador PEDRO EDUARDO BAHÍ DE SOUZA, PAD 213330; No período de 06/02/2012 a 06/03/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-373 de 17 de fevereiro de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 06/02/2012.

**NOMEIA** o colaborador NELSON MENDES DE OLIVEIRA, PAD 226645, para responder como Monitor Líder, substituto em decorrência das férias do Monitor VAGNER DA SILVA BARBOSA, PAD 229326; No período de 16/02/2012 a 01/03/2012, percebendo a FG-1, durante este período; através da PT-11111-374 de 17 de fevereiro de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 16/02/2012.

**NOMEIA** o colaborador LEONARDO CORONEL, PAD 235083, para responder como Gerente de Recursos Humanos, substituto em decorrência das férias do Gerente CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, PAD 240540; No período de 27/02/2012 a 27/03/2012, percebendo a CC8, durante este período; Para responder como Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, o colaborador ALGARI DE ALMEIDA, PAD 225819, no período de 27/02/12 a 12/03/12, e a colaboradora VANESSA SILVEIRA VIEIRA BORGES, PAD 239453, no período de 13/03/12 a 27/03/12, em decorrência da substituição do Coordenador dessa Unidade ao Gerente de Recursos Humanos; Nos períodos de 27/02/2012 a 12/03/2012, e 13/03/12 a 27/03/12, cada qual, respectivamente, percebendo a FG-6; através da PT-11111-375 de 24 de fevereiro de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 27/02/2012.

**NOMEIA** o colaborador MARCOS NEVES RAMOS, PAD 209193, para responder como Diretor Técnico, substituto ao Diretor CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA, PAD 240640; em decorrência de viagem, na qual representa esta Companhia no Evento Pulse 2012; No período de 05/03/2012 a 09/03/2012; Para responder como Gerente do Departamento de Operação, o colaborador EDUARDO MORALES, PAD 216585, no período de 05/03/12 a 09/03/12, em decorrência da substituição do Gerente desse Departamento ao Diretor Técnico; No período de 05/03/2012 a 09/03/2012, percebendo a FG-8; Por conseguinte, nomeia o colaborador ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD 221287, para responder como Coordenador da Unidade Operacional 04, visto a substituição desse Coordenador ao Gerente do Departamento de Operação no período de 05/03/12 a 09/03/12; No período de 05/03/2012 a 09/03/2012, percebendo a FG - 4 ; através da PT-11111-376 de 06 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 05/03/2012.

**NOMEIA** o colaborador FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, PAD 240745, para responder como Gerente do Departamento Administrativo, substituto ao Gerente GELSON LUIZ GUARDA, PAD 240729; em decorrência de viagem, na qual representa esta Companhia no Evento Pulse 2012; No período de 05/03/2012 a 09/03/2012, percebendo a CC-8; através da PT-11111-377 de 06 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 05/03/2012.

**NOMEIA** o colaborador VALDOMIRO GARCIA BARBOSA, PAD 208205, para responder como Coordenador da Unidade Operacional 01, em substituição ao Coordenador JOÃO LUIZ PEIXOTO NASCIMENTO, PAD 216208, em decorrência de férias; No período de 03/02/2012 a 03/03/2012, percebendo a FG - 4; através da PT-11111-378 de 06 de março de 2012; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/02/2012.

**RESOLVE** de acordo com a nova nomenclatura dos cargos da Companhia Carris Porto Alegre, conforme aprovação do Conselho de Administração, no dia 09 (nove) de Dezembro de 2011, que ficam os detentores de CC's e/ou FG's com as seguintes lotações e funções: CC8 - GELSON GUARDA - Gerente - Gerente Administrativo -Gerência Administrativa; CC8 - PEDRO OSÓRIO - Gerente - Gerente Financeiro - Gerência Financeira; CC8 - LUCIANO MACUGLIA - Gerente de Manutenção - Gerência de Manutenção; CC8 - MARCOS RAMOS - Gerente - Gerente de Operações - Gerência de Operações; FG8 - CARLOS N. M. FRAGA - Gerente - Gerente de Rec. Humanos - Gerência de Recursos Humanos; CC6 - JOÃO JORGE SILVA - Coordenador I - Assessor da Gerência Financeira - Gerência Financeira; CC6 - VICENTINA S. PEREIRA - Coordenador I - Assessoria de Gabinete - Secretaria da Presidência; CC6 - ALEXANDRE BORCK - Coordenador I - Coord. da Asses. de Qualidade - Assessoria da Qualidade; CC6 - LEONARDO CORONEL - Coordenador I - Coord. UAP - Unidade de Adm. de Pessoal; CC6 - ROSA SOUSA - Coordenador I - Coord. Serviço Social - Serviço Social - PAULO OLIVEIRA - Coordenador I - Coord. Contabilidade - Contabilidade; CC5 - LIZIANE MARQUES - Coordenador II - Coordenador da UPDP; CC5 - JÚLIO OLIVEIRA - Coordenador II - Coordenador do

SACC - SACC; CC5 - OSCAR NEDEFF - Coordenador II - Coord. Unidade de Compras - Unidade de Compras; CC5 - WERNER BRAUN - Coordenador II - Coord. Unidade de Almoxarifado - Unidade de Almoxarifado; CC5 - JAIR HOFFMANN - Coordenador II - Coord. Unidade de Finanças - Unidade de Finanças; CC5 - PAOLA FRANZONI - Coordenador II - Coord. Unid. Médica Odontológica - Unidade Médica Odontológica; CC5 - SILVANA OLIVEIRA - Coordenador II - Coordenadora ASCOM - Assessoria de Comunicação; FG5 - DENNIS MARTINES - Assist. Técnico Operação - Coord. Planejamento de Operação - Planejamento de Operação; FG5 - MARIA GALLAS - Motorista - Coord. Controle da Operação - Unidade de Controle da Operação; CC5 - JOEL RECH - Assessor I - Assessor da Diretoria - Assessoria Especial; CC5 - FERNANDA BARROS - Assessor I - Assessora da Diretora - Assessoria Especial; CC5 - LUCIANO LANNES - Assessor I - Assessor da Ger. Administrativa - Almoxarifado; CC5 - MÁRCIO LARA - Assessor I - Assessor da Diretoria - Assessoria Especial; CC5 - RÚBIA CANTARUTTI - Assessor I - Assessor da Diretoria - Secretária da Presidência; CC4 - DANTE ULTRAMARI - Assessor II - Assessor da Unid, Méd. Odontol. - Assessor da Unid, Méd. Odontol.; CC4 - FRANCISCO PEREIRA - Assessor II - Assessor da Diretoria Adm. - Diretoria Administrativa; CC4 - Cesar Schimtt - Assessor II - Assessor da Asses. da Qualidade - Assessoria da Qualidade; FG4 - MARCOS KORFF - Agente de Manutenção II - Assessor da Ger. de Manutenção - Manutenção; CC4 - RENATA SOUZA - Coordenador III - Coord. Documentação e Memória - Memória; CC4 - LUIZ GERMANO FERNANDES - Coordenador III - Coordenador da Manutenção - Manutenção; CC4 - ROBERTO SANTOS - Coordenador III - Coord. da Segurança Patrimonial - Unidade de Vigilância; FG4 - Aroldo Oliveira - Agente de Manutenção II - Coord. Manutenção - Manutenção; FG4 - VALDEMAR KALINIEWICZ - Engenheiro de Segurança - Coord. SESMT - SESMT; FG4 - JOÃO NASCIMENTO - Motorista - Coordenador Operação - Operação; FG4 - FERNANDO L. SIEGLE - Motorista - Coordenador Operação - Operação; FG4 - CARLOS SILVA - Motorista - Coordenador Operação - Operação; FG4 - EDUARDO JÚNIOR - Motorista - Coordenador Operação - Operação; FG4 - JOÃO LUIZ SILVA - Agente de Manutenção II - Coordenador Manutenção - Manutenção; FG4 - ROBERTO MELO - Agente de Manutenção II - Coordenador Manutenção - Manutenção; FG4 - RICARDO CARNEIRO - Pintor Automotivo - Coordenador Manutenção - Manutenção; FG4 - MÁRCIO ADANS - Agente de Manutenção II - Coordenador Manutenção - Manutenção; FG4 - ELIANA SILVA - Coordenador Manutenção - Manutenção; FG4 - MICHAEL SILVA - Programador de Computador - Coordenador TI - Unidade de Tecnologia da Informação; CC3 - RAFAELA MILANI - Assessor III - Assessor da UPDP - UPDP; CC3 - ENAR LOPES - Assessor III - Assessor do Serviço Social - Serviço Social; CC3 - LUCIANA DE MORAES - Assessor III - Assessor do Diretor Técnico - Diretoria Técnica; CC3 - EDUARDO OLIVEIRA - Assessor III - Assessor da Manutenção - Manutenção; CC3 - SANDRO CURT - Assessor III - Assessor da Diretoria Técnica - Diretoria Técnica; CC3 - CARLOS ISAIR - Coordenador IV - Coord. Serviços Gerais - Manutenção Predial; CC2 - IGOR KULMANN - Assessor IV - Assessor da Gerência Administrativa - Almoxarifado; CC2 - CAMILA STURMER - Assessor IV - Assessor da UPDP - UPDP; CC2 - JORGE MURGAS - Assessor IV - Assessor da Unidade de Compras - Unidade de Compras; CC2 - CÉSAR OVIEDO - Coordenador V - Mestre de Obras - Manutenção Predial; FG2 - PAULO BRUM - Recebedor - Coordenador da Recebedoria - Recebedoria; CC1 - SUSANA BRITO - Assessor V - Assessor da Diretoria Adm-Financeira - Secretária da Presidência; CC1 - ROSALINA COSTA - Assessor V - Assessora do Serviço Social - Serviço Social; CC1 - DARLAN FELIZARDO - Assessor V - Assessor da Manutenção Predial - Manutenção Predial; CC1 - RODRIGO S. DE PAULO - Assessor V - Assessor da Manutenção Predial - Manutenção Predial; CC1 - ENOITA EBERHARDT - Assessor V - Assessora do Serviço Social - Serviço Social; CC1 - URUBATÁ NUNES - Assessor V - Assessor da Diretoria - Assessoria Especial; FG1 - PEDRO SOUZA - Operador de Computador - Assessor da Unidade TI - Unidade de TI; através da PT-11111-367 de 06 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE** em virtude da nova etapa do Concurso de Fragmentos Urbanos, criar o júri que irá efetuar a seleção dos textos; designar a Comissão Julgadora para devidos fins: RENATA ANDREONI (Historiadora) - Coordenadora da Unidade de Documentação e Memória - Cia Carris Porto Alegrense; FERNANDO ROZANO (Jornalista); Editora da Cidade - Secretária Municipal de Cultura; LUCIA MARIA GOULART JAHN (Jornalista) - Editora da Cidade - Secretaria Municipal de Cultura; através da PT-11111-368 de 07 de fevereiro de 2012.

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como agente da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN, MARCIA DIAS DE OLIVEIRA, 1827-9; **DISPENSA** da função de agente da autoridade de trânsito TIAGO TORINO LERMEM, 1625-0, através da Portaria 6/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2012.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052912.11.6** - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MANOELA EMERIN DUARTE, 162659/1 Oficial de Gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

**Processo 001.039617.10.6** - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 001.045127.10.7** - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 001. 008711.12.7**- Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARGARETE RODRIGUES, 195264/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010212.12.4** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão (código 10), dos dias 02, 04, 06 e 08/02/2012, do servidor PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS, 95270/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo em vista concessão de licença para tratamento de saúde no período de 25/01 a 09/02/2012, através de Exame Médico Pericial, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001376.1283**- Defere, em 16/04/2012, a redução de carga horária da servidora SANDRA DARUI, 664586, engenheira, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de pós-graduação em sensoriamento remoto na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 05/03/2012 a 01/06/2012, de até 08 (oito) horas semanais, conforme parecer 095/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.001218.12.3**- Defere, em 16/04/2012, a redução de carga horária do servidor AMÉRICO DA SILVA BOBSIN, 726154, instalador hidrossanitário, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 05 (cinco) horas semanais, conforme parecer 096/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001752.12.0** – CONCEDE em 17/04/2012, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	106322	CLAUDIA POLIDORI COLOMBO	3	11/02/2012
DMAE	705783	JOÃO ALEXANDRE R S MACKENZIE	1	09/02/2012
DMAE	726166	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	3	13/03/2012
DMAE	749543	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	1	26/03/2012

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025184.11.3** - INDEFERE, o pedido formulado por MIGUEL JOSÉ TORRES KHUN, 213072, Administrador, de inclusão do tempo de exercício no cargo de assistente administrativo para fins de aquisição de direito a férias, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO 001.017196.12.4.**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CNPJ 92.969.856/0001-98, através da Incubadora Héstia / Escola de Engenharia e Instituto de Física.

**OBJETO:** Pacto de compromissos para a divulgação compartilhada do Seminário a Hora H do Empreendedorismo com a palestra "O que é investimento Anjo e como obtê-lo", com Cassio Spina, Fundador da Anjos do Brasil, o qual ocorrerá no dia 20 de abril de 2012.

**PRAZO:** 4 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**DEBORAH PILLA VILLELA**, Coordenadora Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 49

**CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR**  
**CONCURSO PÚBLICO 461 – TÉCNICO SOCIAL - SOCIÓLOGO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos dos referidos concursos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916) dentro do horário de atendimento das 9h às 11h30m e das 13h30m às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

18º Afro-brasileiro – ANDRE DIEGO DOS SANTOS

**CP 440 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

368º Lugar - JOSIMARA RODRIGUES FAGUNDES

369º Lugar - ANA LUCIA SOARES NICOLA

370º Lugar - PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI

371º Lugar - VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE

372º Lugar - GLORIA HONORINA GOMES MACIEL

373º Lugar - FLAVIA MANERA

374º Lugar - JESSICA SOLNER MOLINA

375º Lugar - ELIANA DA SILVA ALVES

376º Lugar - LUCIANE SANDER DUARTE

377º Lugar - PATRICIA DE AGUIAR SILVA

378º Lugar - MARCIO DE FREITAS DO AMARAL

380º Lugar - LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA

**CP 441 – PROFESSOR – ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

6º Lugar - MARLON ANFRIZIO PEREIRA

7º Lugar - MAURO AMARAL DA SILVA

**CP 461 – TÉCNICO SOCIAL – SOCIÓLOGO**

3º Afro-brasileiro - ANDRE LUIS PEREIRA

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.006829.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Teatro Luz e Cena Ltda - ME - CNPJ 14.227.513/0001-44

**OBJETO:** Contratação de empresa de entretenimento para animação de evento e performance teatral "Mulheres um musical poético"

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

**MAURO PEIXOTO**, Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008542.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** PH SUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Instalação de calhas do sistema x para cabos de voz na sala 916 da SMA.

**VALOR:** R\$ 441,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso nº 3/06.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.005783.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Utilização da Rede Inteligente de Multisserviços - INFOVIA PROCEMPA.

**VALOR:** R\$ 200,82.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012 PROCESSO 001.000156.12.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS:13, 15, 23, 29.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** – ITENS:11, 12.

**LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.** ITENS:1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

**R S M DE SOUZA LEÃO.** – ITENS:3, 7, 14, 24, 26.

**FRACASSADO:**19.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.007841.12.4 PREGÃO ELETRÔNICO 410/2011 PROCESSO 001.34147.11.0

**OBJETO:** Registro de Preços – Pães, Doces e Salgados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa NATURITÁLIA ALIMENTOS LTDA.: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme os itens 10.1 e 10.1.1 da Ata de Registro de Preços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 44/2012 - PROCESSO 001.000317.12.8** contratação de serviços de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, para a Secretaria Municipal da Administração.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00 h do dia 30 de abril de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

CARGA ADICIONAL 01/2012

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2012 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/05/2011, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 17.598/2011), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/05/2012, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

No caso de multa, o pagamento deverá ser efetuado à vista até 15/06/2012, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

### RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO E/OU MULTA

R ACORES NUM 25 AP/LT 204.  
 R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 23, 27.  
 R AFONSO RODRIGUES NUM 272.  
 R ALBERTO TORRES NUM 103 AP/LT 01.  
 AV ALTOS DO SANTA RITA NUM 105.  
 R AMERICO VESPUCIO NUM 181 PV 01, 1281 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.  
 R ANITA GARIBALDI NUM 926, 1151.  
 R ANTONIO DELAPIEVE NUM 115.  
 R ANTONIO PARREIRAS NUM 300 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403, 1501, 1502, 1503.  
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 117 AP/LT 01.  
 TRAV ANUNCIADA NUM 91 AP/LT 01, NUM 95 AP/LT 02.  
 PCA APIACA NUM 126.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 201, 1099, 3023.  
 R ATHOS LOPES MAISONNAVE NUM 35.  
 R AVARE NUM 448.  
 AV AZENHA DA NUM 1689 AP/LT 401.  
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1085, 4289.  
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 2675.  
 R BARAO DO CERRO LARGO NUM 785 AP/LT 01.  
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 705.  
 R BARTOLOMEU DIAS NUM 556.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 670, 672, 1751.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 2226.  
 R BOTAFOGO NUM 1373 AP/LT 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
 AV BRASILIA NUM 136.  
 AV CACAPAVA NUM 146.  
 R CALDRE E FIAO NUM 159.  
 R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 297.  
 R CARAZINHO NUM 299 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.  
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 43 AP/LT 12, NUM 45 AP/LT 02.  
 AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 816.  
 AV CAVALHADA DA NUM 3203, 4428.  
 AV CEARA NUM 100.  
 R CEL FEIJO NUM 156.  
 ESTR CHACARA DO BANCO NUM 511.  
 R CHAFIC JOAO SCAF NUM 151, 153.  
 R CIDREIRA NUM 23.  
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 398, 404.  
 R COMENDADOR ANTONIO FONTOURA NUM 214.  
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 524.  
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 712 AP/LT 01.  
 R CONRADO ALVARES NUM 54.  
 R CONRADO FERRARI NUM 109.  
 R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 477.  
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2998, 3002.  
 R DARIO PEDERNEIRAS NUM 408 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.  
 R DEODORO NUM 850, 900.  
 R DEUSDE CARDOSO NUM 53, 120.  
 R DEZ JARDIM DONA LEOPOLDINA II NUM 40.  
 R DIAMANTINA NUM 454.  
 R DOLORES DURAN NUM 959.  
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 682 AP/LT 401, 402.  
 R DOM PEDRO II NUM 631, 752.  
 R DONA PAULINA NUM 535.  
 R DR ARMANDO BARBEDO NUM 541 AP/LT 02, 05, 06, 13.  
 R DR BARCELOS NUM 2032.  
 R DR BARROS CASSAL NUM 50.

R DR CASTRO DE MENEZES NUM 270.  
 R DR DIAS DA CRUZ NUM 271.  
 R DR DIAS DE CARVALHO NUM 562.  
 R DR EGON RENNER NUM 94, 98.  
 R DR FRANCISCO DA CUNHA CORREA NUM 103.  
 R DR JOAO CESAR KRIEGER NUM 160.  
 R DR LAURO MIGUEL STURM NUM 142.  
 R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 57.  
 R DR PEREIRA DA CUNHA NUM 308.  
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 657 AP/LT 301.  
 AV ECOVILLE NUM 790 AP/LT 04, 42, 59.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 540 AP/LT 05, 19, 23, 44, 68, 82, NUM 1286 AP/LT 28.  
 R EDILSON JOAO PROLA NUM 71.  
 R ENG JOAO LUDERITZ NUM 435.  
 R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 208, 212.  
 R ENG VERISSIMO DE MATOS NUM 66 AP/LT 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501.  
 R ERECHIM NUM 1181.  
 AV ERICO VERISSIMO NUM 840.  
 R ERNESTO PAIVA NUM 212.  
 R ERNESTO PORFIRIO DOS REIS NUM 117 PV 08.  
 TRAV ESCOBAR NUM 61.  
 R ESTACIO DE SA NUM 100 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.  
 R EUCLYDES DA CUNHA NUM 81.  
 AV FARRAPOS NUM 265.  
 R FELIPE ARISIO NUM 186.  
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 578 AP/LT 401.  
 R FELIZARDO NUM 775, 775 AP/LT 201, 203, 301, 303, 401, 403.  
 R FERNANDO BORBA NUM 474.  
 R FIGUEIRA - JD POR DO SOL DA NUM 35.  
 R FLOR DE PESSEGUEIRO NUM 27 AP/LT 01.  
 AV FORTE DO NUM 1728, 1730.  
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 3157.  
 R FRANCISCO BORTOLUZZI NUM 147 AP/LT 01, 10, NUM 239 AP/LT 01.  
 AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA NUM 57.  
 R GEN JOAO TELLES NUM 190 AP/LT 205.  
 R GEN RONDON NUM 1000 AP/LT 201, 202, 204, 301, 302, 304, 305, 401, 402, 404, 405, 501, 502, 504, 505, 601, 602, 604, 605, 701, 702, 704, 705, 801, 802, 803, 804.  
 AV GETULIO VARGAS NUM 107, 983.  
 AV GOETHE NUM 178.  
 R GOMES DE FREITAS NUM 256.  
 R GUATAMBU NUM 796 AP/LT 02, NUM 798 AP/LT 01.  
 R GUILHERME ALVES NUM 1206, 2109.  
 R HENRIQUE DIAS NUM 41 AP/LT 09.  
 R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 167, 171.  
 AV ICARAI NUM 95.  
 AV IPIRANGA NUM 710 AP/LT 102, NUM 5790.  
 R IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA NUM 11.  
 R ISRAEL WOLF NUM 260 AP/LT 14.  
 R ITABORAI NUM 1190 AP/LT 201, 202, 203, 301, 303, 401, 403.  
 R ITACYR ROSSI NUM 170.  
 R JARAGUA NUM 280.  
 R JESIEL IOMAR BAUMGARTEN NUM 61 AP/LT 01, NUM 63 AP/LT 02.  
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1250 LOTE 01.  
 R JOAO CAETANO NUM 144 AP/LT 201.  
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 5400, 01.  
 AV JOAO ELUSTONDO FILHO NUM 175.  
 R JOAO PAETZEL NUM 1060 AP/LT 01.  
 ESTR JOAO SALOMONI NUM 600 AP/LT 161.  
 AV JOAO WALLIG NUM 801 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.  
 R JOAQUIM SILVEIRA NUM 1071 AP/LT 20.  
 PCA JORGE GODOFREDO FELIZARDO NUM 50.  
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 2455 AP/LT 263.  
 R JOSE DE ALENCAR NUM 399, 766, 987, 987 AP/LT 401, 404, 406, 407, 501, 504, 506, 507, 601, 604, 606, 607, 701, 704, 706, 707, 804, 806, 807, NUM 989, 1150 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 263 AP/LT 01.  
 R JOSE ERNESTO NEDEL NUM 262.  
 R JOSE GOMES NUM 610 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.  
 R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 375 AP/LT 201, 202, 302.  
 R JOSE SANGUINETTI NUM 85, 205 AP/LT 12.  
 R JOSE SCUTARI NUM 289.  
 AV JUCA BATISTA NUM 4425, 8000 AP/LT 177, 340, NUM 9000 AP/LT 1120, 1176.  
 R JURUA NUM 146.  
 R LADISLAU NETO NUM 352.  
 R LEITE DE CASTRO NUM 46, 48.  
 R LEME NUM 484.  
 R LIVRAMENTO NUM 695.  
 AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 843.  
 R MADRE BARBARA MAIX NUM 361.  
 R MAESTRO MENDANHA NUM 102.  
 R MANOEL BRAGA GASTAL NUM 10.  
 R MANOEL NUNES DA SILVA NUM 10.  
 AV MARANHÃO NUM 710.  
 R MARCELO GAMA NUM 1286, 1382.  
 R MARECHAL MALLETT NUM 306.  
 R MARIA LUIZA FETTERMANN NUM 115 AP/LT 01.  
 AV MINUANOS DOS NUM 281.  
 R MOSTARDEIRO NUM 1000 AP/LT 302.  
 R MOURA AZEVEDO NUM 469.  
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 110.  
 R NAPOLEAO JACQUES DA ROSA NUM 112.

AV NEMOTO NUM 245.  
R NERO JOSE DA SILVA FILHO NUM 20.  
AV NONOAI NUM 764.  
ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 2500 AP/LT 02, NUM 2510 AP/LT 01, NUM 2520.  
R OURO PRETO NUM 652, 1111, 1135, 1154, 1195, 1203.  
AV OUTEIRO NUM 170.  
AC PADRE IGNACIO WEBER NUM 70.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 567, 2147 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 489.  
R PAMPA DO NUM 42, 44, 52, 58, 220.  
R PAQUETA NUM 311, 334, 381.  
R PARAIBA NUM 25.  
R PASTEUR NUM 397.  
AV PATRIA NUM 360 AP/LT 01, NUM 366 AP/LT 02, NUM 503, 504.  
R PAU-BRASIL NUM 552, 556, 758 AP/LT 01, NUM 760 AP/LT 02.  
R PEREIRA PINTO NUM 225.  
R PLATAO NUM 325.  
AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1235, 2178.  
AV POLAR NUM 474.  
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 1644 LOTE 01.  
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 344.  
R PROF GUERREIRO LIMA NUM 730.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 6902.  
AV PROF PAULA SOARES NUM 741.  
R PROF ULISSES CABRAL NUM 256 AP/LT 02, NUM 260 AP/LT 01.  
R PROF ZILAH TOTTA NUM 631.  
AV PROTASIO ALVES NUM 5314, 5314 AP/LT 01, NUM 5316 AP/LT 02, NUM 5318 AP/LT 03,  
NUM 5320 AP/LT 04, NUM 5322 AP/LT 05.  
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1010.  
R R VILA SAFIRA NUM 59.  
R RAMIRO BARCELOS NUM 103.  
R RAUL CAUDURO NUM 103.  
R REINALDO MULLER NUM 321.  
ESTR RINCAO DO NUM 6780 LOTE 01.  
R ROQUE CALAGE NUM 954 AP/LT 202.  
R SANTA VITORIA NUM 201.  
R SANTANA NUM 167 AP/LT 02.  
R SANTO ANTONIO NUM 80.  
R SAO BENEDITO NUM 315.  
R SAO FRANCISCO NUM 604.  
ESTR SAO FRANCISCO NUM 450.  
R SAO JOAQUIM NUM 143.  
R SAO MARTIM NUM 94, 107.  
AV SERGIPE NUM 319.  
AV SERTORIO NUM 3263, 4400 LOTE 01, NUM 4450 LOTE 01, NUM 4890.  
R SETE MIL CENTO QUARENTA NUM 230.  
R SILVA SO NUM 168 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
R SIMAO BOLIVAR NUM 321.  
R SOELY NUNES ROSA NUM 435.  
R TAIM NUM 50.  
AV TERESOPOLIS NUM 2732.  
R TIAGO NUM 50 AP/LT 01, NUM 60 AP/LT 02, NUM 70 AP/LT 03.  
R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 293.  
AV TRAMANDAI NUM 1143.  
AV VEIGA NUM 478.  
AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 322 AP/LT 02.  
R VIEIRA DA CUNHA NUM 461.  
AV VINTE UM DE ABRIL NUM 625, 971.  
R VITOR HUGO NUM 361.  
BC VITORIA DA NUM 917 LOTE 01.  
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 1443, 2128, 2136.  
R WILSON CONCEICAO BONA NUM 134.

PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2012.

**ILDO ALOISIO LUFT**

Assistente da Célula da Gestão Tributária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO 002.081009.12.7

**OBJETO:** Elaboração de Projeto de Restauração e Recuperação Estrutural do Viaduto Otávio Rocha.

Informamos que será excluída a Especialidade 1054 e em decorrência alterados os itens "4.1", "5.1.b" e Anexo IX do Edital, informando, ainda, que o Recebimento das Propostas da referida Tomada de Preço acontecerá no dia 09/05/2012 às 11 horas, ficando portanto desconsiderada a data de 19/04/2012.

Mantendo-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, 18 de Abril de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SUL Ar Manutenção e Comércio Ltda.

**OBJET:** prestação de serviço de conserto de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de realização da presente contratação é de 30 (trinta) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.050750.11.9**

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS 02/2012**

**PROCESSO 001.004124.12.0**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas e reparos em paredes e forros para posterior pintura e ou repintura interna no edifício da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua dos Andradas, nº 680, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 27 de abril de 2012, sexta-feira, às 10 horas, na sala de reuniões, do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 15º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

**CONVITE 04/2012**

**PROCESSO 001.004125.12.6**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Nosso Sonho II, na Av. Bernardi, nº 61, no Bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**PREÇO:** R\$ 73.226,22 (setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

Tendo em vista a adequação do orçamento | planilha orçamentária, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 26/04/2012, quinta-feira, às 15 horas, e não mais em 20/04/2012.

As demais disposições permanecem inalteradas. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (através de e-mail) endereçada para o endereço: [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO:** 001.050142.09.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** SCTur Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1965, de 08/12/2009, substituindo o veículo de placas IQJ0963, pelo veículo placas ISX0472, a contar de 22/03/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 96/2009.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO** 011.000765.12.0

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE-RS;

**OBJETO:** estruturação e implantação do Programa Comércio Justo e Inovação Social para Porto Alegre voltado à capacitação, financiamento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais formais e informais.

**PRAZO:** de 1 (um) ano, a contar da assinatura.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.031925.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Shimadzu do Brasil Comercio LTDA.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 equipamentos radiológicos da marca Shimadzu, instalados no HPS.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura da ordem de início, podendo ser prorrogada em iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses conforme permissivo no artº 57, II da Lei 8666/93.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais e R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) anuais.

**EMBASE LEGAL:** Art. 25, Inciso I da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.003029.12.3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva.

**OBJETO:** Inscrição, hospedagem, diárias e passagens aéreas para 01 (uma) servidora no Congresso “World Nutrition Rio 2012”, de 27.04 a 30.04.2012.

**VALOR:** R\$ 3.259,12.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.011972.12.2.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** inscrição de três servidoras da SMTE em curso sobre o "SICONV".

**PREÇO:** R\$ 792,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa TRANSPORTES COPETTI MEIRA LTDA, CNPJ 07.508.928/0001-20, estabelecida na Rua Santo Agostinho, 361, nesta Capital, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 5.282,94, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União(051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Luciane e/ou Vlarisa, fone (51)3289-9284, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**CONVITE 01/2012**

**PROCESSO 003.080013.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de equipamentos topográficos.

**EMPRESA VENCEDORA:** LASER SUL INFORMATIZAÇÃO TOPOGRÁFICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0**

**OBJETO:** Execução do coletor tronco Schneider – bairro Restinga

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Giovanella Ltda., CSL – Construtora Sacchi S.A., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, MGL Engenharia Ltda., Trix Engenharia Civil Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

**Ingrid Schaffer Lautert**, Resp.Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7

**OBJETO:** Execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto cloacal do município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 21/05/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 18/04/2012, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004.002898.09.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Aergeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Levantamento cadastral de vilas populares.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo do Contrato 9/2011, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, encerrando-se em 21 de agosto de 2012.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**JORGE LUÍS VANI DUSSO**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.000139.11.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa GTENG Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reforço de fundação, lote 2 e 3, Loteamento Jardim Navegantes.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo da Carta Contrato 24/2011 por 60 dias consecutivos, encerrando-se em 30 de abril de 2012.

**MODALIDADE:** Convite 19/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 8/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna públicas as retificações referentes ao Edital em epígrafe, conforme segue:

**PROCESSO 007.010080.12.0**

**OBJETO:** Aquisição Cestas Básicas para Indígenas e Quilombolas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Após às 17h do dia 19/04/2012.



**ABERTURADASPROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/05/2012.

**INICIO DA SEÇÃO D EDISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 03/05/2012.

Junto ao **item 8** do edital, foram acrescentados os seguintes subitens:

**8.4.11.** Prova de inexistência de débitos trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),

**8.6.** Registro no MAPA, conforme Instrução Normativa nº 51/2002

**8.7.** Avaliação de conformidade (selo) emitida pelo INMETRO, segundo a Portaria nº 186/2002.

As demais disposições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 096D/2008

Aditamento contratual

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 005/2008

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Rede SOS Turbo Comércio e Manutenção de Turbos LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma de Turbinas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 11/04/2012 a 10/04/2013

Porto Alegre, 11 de Abril de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 077B/2010

Aditamento contratual

**MODALIDADE:** Convite 009/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Santos e Arruda LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Espaço Físico para Lancheria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18/03/2012 a 17/03/2013

Porto Alegre, 18 de março de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 081A/2011

Aditamento contratual

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 007/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** MBM Seguradora S/A.

**OBJETO:** Seguro de Acidentes aos Usuários de Transporte Coletivo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**VIGÊNCIA:** 11/03/2012 a 10/03/2013

Porto Alegre, 11 de março de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Convênio 002/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal – CEF

**OBJETO:** Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos empregados.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO 03/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

D&R Comércio e Serviços LTDA.

Foram consideradas INABILITADAS as seguintes empresas: Genisson S. de Mello Confeções e Francisco E. A Fonte.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 26/04/2012, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JOSÉ LUIZ REIS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2012

**PROCESSO:** 008.002504.12.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** NPrime Indústria Gráfica e Editora Ltda

**OBJETO:** Confeção de Folders.

**VALOR:** R\$ 2.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2010

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 04/2010

**PROCESSO 008.001208.10.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 01 (uma) impressora multifuncional mono, para a Equipe de Manutenção Veicular.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 2.528,16 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010050.12.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP/RS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concurso público à PROCEMPA.

**VALOR:** R\$ 321.471,43 até 2500 inscritos e R\$ 50,00 por inscrição adicional

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010065.12.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Certtum Consultoria e Projeto Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica e infra-estrutura sites sistema Trunking.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2012

**VIGÊNCIA:** 20 dias úteis a contar da vistoria inicial.

**PROCESSO 006.011043.11.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Suporte Técnico e atualização softwares Oracle Enterprise Edition e Weblogic Suite.

**VALOR TOTAL:** R\$ 133.813,22

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010575.11.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FATOR Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços para para ampliação e reforma do 2º pavimento e reforma parcial da fachada do pavimento térreo do prédio da contratante na Av. Ipiranga 1200.

**VALOR:** R\$ 618.572,28.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2011.

**VIGÊNCIA:** 180 dias da ordem de início.

## TERMOS DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010050.12.4 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP/RS.

**OBJETO:** Retificar cargos no concurso público à PROCEMPA.

**VALOR:** Sem custo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010626.10.7 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** MOA Manutenção e Operação Ltda.

**OBJETO:** Aditar o contrato em 12 meses a contar 01/06/2012.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 96.204,00

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010738.09.6 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Eccosystems – Consultoria Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar contrato por 12 meses a contar de 10/02/2012.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.367,12

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010349.11.1 – Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Luiz Felipe Possebom Garcia Ltda (GX2 Tecnologia).

**OBJETO:** Redução 128 hs referente a treinamento e remanejá-las, transferindo o equivalente a 300 horas de consultoria, somando-se as inicialmente previstas.

**VALOR TOTAL:** SEM CUSTO.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2012

**VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo em 6 meses a contar de 05/02/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010484.09.4 - Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Gestão Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 27/05/2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.704,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2012

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248